



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria
E Mail: camararionovo@gmail.com
Site: www.camararionovo.mg.gov.br

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010 /2011

“ CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Rio Novo-MG aprova e a MESA DIRETORA promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO BENEMÉRITO** de Rio Novo ao **Sr. JOÃO AFONSO PRADO MAIA DE FARIA** (Almirante João Afonso).

Art. 2º - A Câmara Municipal de Rio Novo promoverá Sessão Solene e Especial para outorga do Título ao homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Novo, 11 de agosto de 2011.

Eder Lima Moreira
Vereador

Guilherme Costa de Castro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36150-000
Fone: 32 -32741132 - Geral - Tel/Fax -32 -32742212 – Secretaria

E Mail: camararionovo@gmail.com

Site: www.camararionovo.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Todos sabemos das dificuldades que Rio Novo enfrentou com a epidemia de dengue que se instalou na cidade há alguns meses atrás. Com o problema assolando a cidade, e muitas pessoas infectadas, a maior preocupação seria formar uma “força tarefa” para diminuir ou eliminar os espaços de proliferação do mosquito.

Pois bem, por sorte somos agraciados pela amizade conquistada junta à Marinha do Brasil e sempre podemos, quando em “apuros” ou em matéria de civismo e comemorações de datas festivas municipais, acionar nossos verdadeiros parceiros que não medem esforços e oferecem socorro imediato às nossas demandas e todo o aparato cívico quando solicitado. Para tanto, há de se contar com pessoas tais como os Almirantes que ora vimos homenagear e dizer que com esse decreto são nossos co-irmãos.

Assim são o Almirante Fernando Antônio de Siqueira Ribeiro e o Almirante João Afonso Prado Maia de Faria que autorizaram os Fuzileiros Navais no combate à dengue em nossa cidade, e também os que treinarão os colégios para o desfile de aniversário de Rio Novo em 2011, já com a confirmação da presença dos mesmos e de toda a beleza naval representada pelos fuzileiros, marinheiros músicos, gaiteiros, esquadra etc.

É conveniente trazermos os Almirantes João Afonso e Fernando Antônio, para a nossa cidade, pelo que já fizeram e pelo que podem fazer no futuro.

Certo da aprovação dos nobres edis.

Rio Novo, 11 de agosto de 2011.

Eder Lima Moreira
Vereador

Guilherme Costa de Castro.
Vereador